



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

PROJETO DE LEI Nº 19 /2023

**VEDA A LIMITAÇÃO DE VAGAS PARA
MULHERES EM CONCURSOS PÚBLICOS
NO ESTADO DA PARAÍBA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º -Fica vedada a limitação de vagas para mulheres em concursos públicos e/ou processos seletivos realizados no Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Ministério Público Estadual e os órgãos de controle do Estado fiscalizarão o cumprimento da presente lei, aplicando as penalidades quando couber.

Art. 3º - Em caso de descumprimento do disposto nesta lei, aplicam-se as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa de até 5.000 (cinco mil) UFR-PB;

III – cancelamento do concurso ou processo seletivo;

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora proposto visa corrigir uma discrepância existente atualmente quanto a disponibilidade de vagas em concurso público para homens e mulheres, sobretudo na área policial.

A Carta da República de 1998, considerada a Constituição cidadã, é declarada como uma das mais avançadas e democráticas do planeta, uma vez que privilegia os direitos e garantias do cidadão. Dessa forma, em seu artigo quinto, temos que: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”

O concurso público tem natureza jurídica de processo administrativo de gestão, que tem por finalidade maior selecionar as pessoas mais aptas e capazes para o exercício das funções e atribuições referentes aos cargos e empregos públicos, não podendo haver distinção quanto ao sexo do concorrente.

Ao longo da história da humanidade, as civilizações impuseram uma posição social de inferioridade às mulheres, algo inconcebível nos dias atuais. As mulheres estão aos poucos ocupando os seus espaços, tendo o poder público o dever de estimular a participação feminina e rechaçar qualquer tipo de preconceito em seus atos.

Ressaltamos ainda que os editais de concursos que preveem um percentual de vaga para as mulheres, acaba por reconhecer a capacidade das mesmas em prestar as funções perquiridas pelo certame, caso contrário, não constariam vagas a serem ocupadas por mulheres nos editais.



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

Ante o exposto, na tentativa de buscarmos a isonomia no acesso ao serviço públicos, respeitando os direitos das mulheres, solicitamos o apoio de todos os parlamentares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.

Assinatura manuscrita em azul da Deputada Estadual Cida Ramos.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual